



JUSTIFICATIVA

"PRÊMIO MUNICIPAL VIDAS IDOSAS IMPORTAM"

O Brasil vem passando pelo processo de envelhecimento da sua população.

Atualmente temos na cidade aproximadamente 100.000 (cem mil) idosos, o que representa 16% da população com 60 anos ou mais.

Em proporção, a população brasileira temos acima dos 14% preconizados pela Organização Mundial da Saúde para um país ser considerado envelhecido (SBGG, 2019).

Desta forma, políticas públicas destinadas às pessoas idosas que garantam bem-estar e qualidade de vida devem ser prioritárias. Desde a Constituição da República Federativa de 1988 marcos legais são estabelecidos no intuito de visibilidade e garantia de direitos das pessoas idosas, a citar a Política Nacional do Idoso (PNI) de 1994 e o Estatuto da Pessoa Idosa de 2003.

No entanto, existem muitas leis que não são cumpridas, sendo a fiscalização perene um dever da sociedade civil representada por ativistas e especialistas na temática do envelhecimento nos Conselhos de Direitos.

De acordo com o filósofo Mário Sérgio Cortella, "o reconhecimento é a melhor forma de estimular alguém". E assim, oportunamente instituímos o "Prêmio Municipal Vidas Idosas Importam" no sentido de reconhecimento e incentivo do trabalho e protagonismo das pessoas idosas, dos especialistas e ativistas que lutam pela no Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2021.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

